

PORTARIA Nr 52/CBMSC/2019, de 1º de fevereiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria do Estado da Defesa Civil, para exercer o cargo de Coordenador Regional de Defesa Civil da região de Curitibaanos, o 3º Sgt BM matrícula 921293-0 VALDEMAR LOREGA DUARTE FILHO, com efeitos a contar do dia 4 de fevereiro de 2019.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC